

DECLARAÇÃO ART 38 DA LEI 13.303/2016

A **EMPRESA PPS Portfolio Performance Ltda**, inscrita no CNPJ nº 04.522.682/0001-53, por intermédio de seu representante legal o Sr Everaldo Guedes de Azevedo França, portador da Carteira de Identidade n.º 6.554.231 e do CPF no 042.668.918-65, **DECLARA** sob as penas da lei, para fins do disposto no art. 10 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Cesama (RILC), em observância ao art. 38 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2.016, que não está impedida de licitar e contratar com a CESAMA, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo. Por ser verdade, firmo a presente declaração.

São Paulo, 23 de dezembro de 2024.



Everaldo Guedes de Azevedo França